

CARTA DE ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Demonstrativo Financeiro Estadual FEAS/2025**.

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 73/2025.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 73/2025.

Leia-se corretamente:

RESOLUÇÃO Nº 14/2026

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 73/2026.

Laguna Carapã, 17 de março de 2026.

VITOR WILLI DUARTE DE AMORIN

PRESIDENTE DO CMAS - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS